

# ***A ESFSM\*NO CONTEXTO DO ENSINO UNIVERSITÁRIO DO TERRITÓRIO***

*Armando Manuel da Silva Aparício \*\**

## **I**

### **PORQUE A ESFSM?**

Ao abordar-se o tema proposto, é necessário, antes de mais, que se balize, no tempo e nos objectivos, a criação da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (ESFSM), possibilitando-se assim um conhecimento mais seguro desta instituição de ensino superior.

O enquadramento a nível superior dos vários órgãos e Corporações que compõem as Forças de Segurança de Macau (FSM), desde a sua criação em Janeiro de 1976, tem vindo a ser feito por oficiais das Forças Armadas em comissão de serviço no Território.

Com a assinatura da Declaração Conjunta entre o Governo da República Portuguesa e do Governo da República Popular da China, iniciou-se um novo período na história do Território, tornando-se então necessário dar especial atenção à preparação dos futuros quadros superiores locais para as Forças de Segurança de Macau de modo a assegurar o seu normal funcionamento até e após 1999, data de partida para Portugal dos últimos oficiais das Forças Armadas.

A esta circunstância, ela própria já suficiente e bastante, acresce ainda que, resultado do desenvolvimento económico e social registado em Macau nos últimos anos, aliado a um grande crescimento demográfico, verificou-se um aumento da conflitualidade social e mudanças qualitativas da criminalidade. Para fazer face a estes factores, torna-se necessário aumentar a operacionalidade e os efectivos das FSM, o que implica um maior e melhor enquadramento por quadros altamente preparados e rigorosamente seleccionados.

Pretendeu-se assim com a criação da ESFSM, e de acordo com a política de localização de quadros, dotar o território de Macau de um mecanismo adequado à formação dos futuros quadros superiores das

---

\* Escola Superior das Forças de Segurança de Macau.

\*\* Director da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau.

Corporações das FSM que num futuro já próximo, progressivamente e de uma forma adequada e competente, possam substituir os oficiais das Forças Armadas em serviço, nas Forças de Segurança de Macau. Representa, por outro lado, a instalação atempada desta Escola Superior uma aposta decisiva no futuro do Território, na perspectiva da garantia de uma transição num clima de segurança, de serenidade e de estabilidade social.

São pois, numa síntese rápida, as razões próximas que justificaram a criação da ESFSM e que constam do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 57/88/M, de 4 de Julho, que formalmente criou esta Instituição de Ensino Superior.

Do exposto anteriormente, permitimo-nos realçar duas ideias-força que desde logo presidiram à criação da Escola.

A primeira é a constatação do planeamento feito, em tempo, quanto à resposta a dar aos novos desafios impostos pela Declaração Conjunta Luso-Chinesa e particularmente ao que se designa por «localização de quadros».

Foi com esse objectivo presente que em 23 de Outubro de 1987, por despacho do então comandante das Forças de Segurança de Macau, foi criado um grupo de trabalho com a missão de proceder a estudos que conduzissem «(...) à criação de cursos destinados à formação dos futuros quadros superiores das Forças de Segurança de Macau e à criação de novas carreiras para o pessoal militarizado das Corporações e do Corpo de Bombeiros».

Na sequência desses estudos é feita, em 14 de Janeiro de 1988, ao Governador de Macau, a proposta de criação da ESFSM.

A segunda ideia-força é a de que importava, e importa, formar quadros qualificados ao nível do ensino superior. Isso mesmo decorre do preâmbulo justificativo do Decreto-Lei n.º 68/90/M, de 12 de Novembro, que aprovou o Estatuto desta Escola.

De facto, a formação dos alunos da ESFSM não se circunscreve tão-só à obtenção de conhecimentos específicos ou meramente de índole prática tendo em vista o desempenho de determinadas funções. A formação dos futuros oficiais das Forças de Segurança de Macau deve antes harmonizar-se com as exigências de ordem moral, profissional, intelectual e física que caracterizam a própria condição de oficial das Forças de Segurança de Macau.

Procura esta Escola aliar o saber-fazer ao saber-ser.

A este respeito, e porque importante, citamos o referido preâmbulo:

«A complexidade e o ecletismo das funções dos futuros oficiais, resultantes da servidão da própria profissão, do permanente e acelerado desenvolvimento tecnológico e dos problemas humanos que têm de enfrentar como oficiais, como educadores e como instrutores, obrigam a uma sólida, intensa e específica preparação base com nível superior, em moldes análogos ao das Universidades, necessariamente marcada por uma profunda componente ético-profissional, característica da própria instituição.»

Esta justificação, mais do que isso, pressupõe claramente, e desde logo, um programa de acção e um compromisso exigente, tanto para a

própria escola, como para os candidatos à frequência dos seus cursos.

Convém igualmente salientar que, para além desta característica, constituindo as Forças de Segurança de Macau uma estrutura parcial especializada dentro da macroestrutura social, será natural uma componente de ensino muito mais objectivada e finalizada.

Caberá aqui uma breve referência à garantia de partida que a ESFSM, ou, talvez mais latamente, que os estabelecimentos de ensino deste tipo, possuem. Tal garantia é a da criação de um vínculo profundo com o serviço para onde o aluno está a ser formado/preparado, ao contrário do que se passa com o sistema universitário clássico, com uma função muito mais genérica, porquanto está a preparar pessoas para a vida que poderão ou não, no mercado de trabalho, ver completamente aproveitadas as competências e capacidades adquiridas.

Enquadrada assim a Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, quanto aos objectivos da sua criação, à sua missão e à sua componente específica no âmbito do Território e, neste, dentro do subsistema das Forças de Segurança de Macau, necessário se torna agora caracterizá-la quanto ao que de facto é fundamental no momento presente: os cursos que ministra e como se organiza.

## II

### **A ESCOLA SUPERIOR DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU**

A base legal na qual se suporta a ESFSM, e como já anteriormente se referiu, é o Decreto-Lei n.º 68/90/M que define como «(...) um estabelecimento de ensino superior que desenvolve actividades de ensino, de investigação e de apoio à comunidade, com a finalidade essencial de formar oficiais para os quadros das Corporações das FSM».

Pode ainda, por determinação do Governador, realizar cursos ou estágios de aperfeiçoamento, reciclagem ou especializações de interesse para as Forças de Segurança de Macau, bem como realizar, coordenar ou colaborar em projectos de investigação e desenvolvimento que se integrem em objectivos de interesse do Território.

Assim, são ministrados na escola os seguintes cursos:

- **CURSO SUPERIOR DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS;**
- **CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS;**
- **CURSO DE COMANDO E DIRECÇÃO.**

**O CURSO SUPERIOR DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO),** enquanto curso principal da Escola, destina-se a formar oficiais para:

- **POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL;**
- **POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA;**
- **CORPO DE BOMBEIROS.**

Este curso confere o grau de licenciatura, é leccionado em português

e em chinês e tem uma duração de quatro anos, seguidos de um estágio de seis meses. No âmbito de desenvolvimento normal do planeamento feito, e que prevê que a ESFSM forme até 1998 cerca de 250 oficiais, iniciaram-se até ao momento quatro cursos, o primeiro dos quais em Outubro de 1990, num total de 170 alunos.

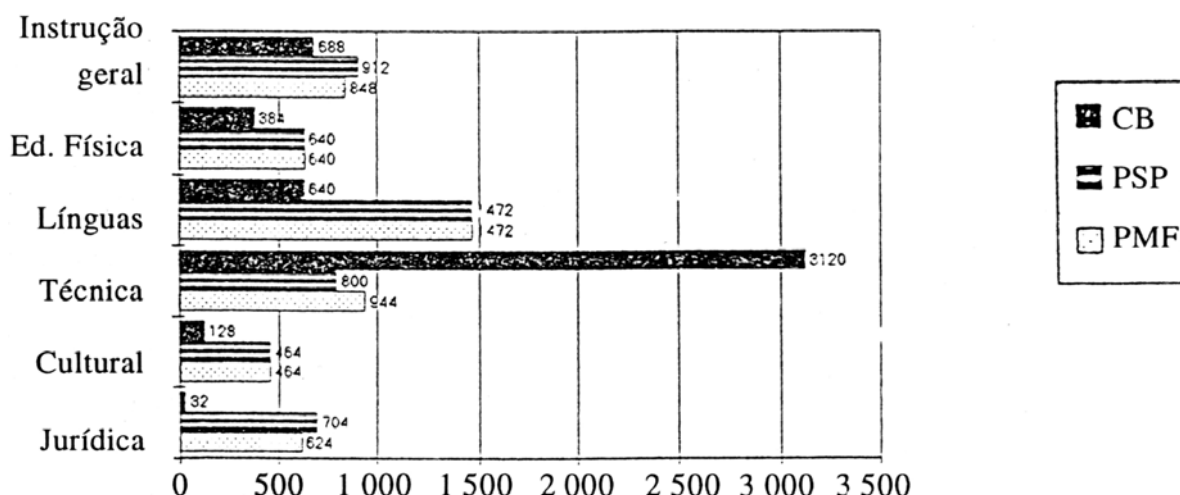
A orientação do ensino que tem sido seguida desenvolve-se ao longo de quatro vertentes fundamentais:

- Formação científica de base, de nível universitário, com vista a assegurar a aquisição dos conhecimentos e da dinâmica intelectual essenciais ao permanente acompanhamento da evolução do saber;
- Formação científica de índole técnica e tecnológica destinada a satisfazer as qualificações profissionais indispensáveis ao desempenho das funções técnicas, no âmbito de cada uma das Corporações;
- Formação deontológica, visando desenvolver nos alunos um elevado sentido do dever e da honra e os atributos de carácter, de modo especial a integridade moral, o espírito de disciplina e a noção de responsabilidade próprios da função eminentemente social das Forças de Segurança de Macau;
- Preparação física visando conferir aos alunos o desembaraço físico e o treino imprescindíveis ao cumprimento das suas missões futuras.

O Curso de Formação de Oficiais compreende ainda actividades complementares, baseadas na correcta gestão dos tempos livres, e englobando actividades de carácter lúdico e de cultura geral, tendo em vista o aperfeiçoamento da formação global dos alunos.

Este curso de formação está estruturado segundo as exigências do ensino superior português, sendo de referir que está organizado em seis áreas de ensino: jurídica, cultural, técnica, línguas, educação física e instrução geral.

São ministradas ao longo dos quatro anos lectivos um total de 4 992 horas para cada curso, com uma distribuição horária pelas áreas de ensino conforme se pode ver no gráfico apresentado:



De referir a grande carga horária prevista para o ensino das línguas, tendo em vista a formação bilingue. Assim, aos alunos de formação escolar portuguesa são ensinadas a língua chinesa mandarim e o dialecto cantonen-se, aos alunos de formação escolar chinesa, a língua portuguesa e o mandarim.

Esta política permitirá melhorar a comunicação entre todos os elementos das FSM e contribuirá significativamente para a manutenção da língua e cultura portuguesa após 1999.

**O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO** de Comissários e postos superiores das actuais carreiras das Forças de Segurança de Macau tem a duração de um ano e meio e visa, fundamentalmente, complementar e ministrar formação técnico-profissional e humanística destes graduados, por forma a facultar aos futuros quadros das Forças de Segurança de Macau as bases de conhecimento e cultura indispensáveis ao exercício e dignificação da função e ainda possibilitar o seu ingresso nas novas carreiras das Forças de Segurança.

O currículo deste curso, embora necessariamente mais reduzido em número de horas que o curso superior de oficiais, tem no entanto as mesmas áreas de formação, com eventual redução de algumas matérias, e um grau de exigência semelhante.

Os Cursos de Aperfeiçoamento tiveram início em Outubro de 1989 e até ao momento já foram realizados dois cursos, num total de 18 alunos. Está actualmente a decorrer o 3.º curso com uma frequência de cinco alunos.

Como complemento da formação dos oficiais, a Escola ministrará a partir do ano lectivo de 1997/98, o **CURSO DE COMANDO E DIRECÇÃO**. Tem a duração de um ano e é destinado a quadros já habilitados com um dos cursos anteriores e que constituirão o lote dos potenciais candidatos a comandantes e directores das Corporações e órgãos das Forças de Segurança de Macau.

Para o cumprimento dos seus objectivos didácticos, a ESFSM, além dos seus quadros próprios, tem um grande apoio da Universidade de Macau que, com base num protocolo de cooperação, é responsável pelas cadeiras técnico-científicas e humanísticas, sendo as aulas ministradas tanto nas instalações da Escola como na Universidade de Macau.

Este facto só por si representa uma garantia de qualidade do ensino bem como uma saudável cooperação que a experiência tem vindo a demonstrar como muito positiva e frutuosa.

Para além dos professores da Universidade de Macau, a Escola integra no seu corpo docente, oficiais em serviço nas FSM e ainda individualidades de reconhecida competência técnica e pedagógica nas áreas de conhecimento cujo ensino lhes compete ministrar particularmente no respeitante às cadeiras de natureza técnico-profissional e de educação física.

### III

#### OS PRIMEIROS OFICIAIS... O FUTURO

As organizações vivem hoje fundamentalmente daqueles que as compõem e animam; devem, pois, estas zelar permanentemente para que os seus recursos humanos encontrem satisfação pessoal e objectividade visível na sua actividade, ao mesmo tempo que lhes deve ser possibilitado o desenvolvimento de projectos de vida e a abertura de projectos de futuro.

É também neste sentido que se revela uma grande parte da positividade e do carácter pioneiro da ESFSM, na medida em que define claramente possibilidades de carreira progressiva e de nível superior a quadros locais que pretendam prestar serviço nas FSM, não só apelando à experiência que foram acumulando ao longo dos anos, mas apostando também numa verdadeira formação técnica, científica e humanista, garante de idoneidade e de legitimação.

Com a saída em 1994 dos primeiros oficiais, esta Escola cumprirá a sua missão traduzida na adequada formação profissional, física, moral e cultural dos futuros quadros superiores das Forças de Segurança de Macau.

Mas esta Escola não visa apenas o período de transição. Este objectivo, se bem que válido, seria curto; pode servir e continuar no futuro com eventuais ajustamentos, mas dignificando sempre os que servem as populações, valorizando-os e formando-os para as missões de salvaguarda da ordem, da protecção civil, da legalidade estabelecida, bem como para outros projectos de interesse da sociedade.

Através dos cursos que são ministrados na ESFSM, preparam-se as Forças de Segurança para simultaneamente dignificar o homem, dignificar a profissão escolhida, dignificar as FSM, tendo como resultante final o melhor serviço às populações e ao território de Macau, são só neste período até 1999, mas pretendendo-se projectar para além dessa data a melhor garantia de segurança traduzida na eficácia daqueles que compõem os seus órgãos especializados.

## Plano de Estudo do Curso de Polícia Marítima e Fiscal

### I. 1.º ano

A. Formação Académica	Regime	Horas semanais	Unidades de crédito
Introdução ao Direito	S	2	2,00
Geografia do Ambiente	S	2	2,00
História da Cultura Chinesa	S	2	2,00
História da Cultura Portuguesa	S	2	2,00
Psicologia	S	2	2,00
Sociologia	S	2	2,00
Matemática	A	3	5,00
Informática	S	3	2,00
Armamento	S	2	1,00
Comunicações I	S	2	2,00
Engenhos Explosivos e Materiais Radioactivos	S	2	2,00
<b>B. Instrução Técnica e Treino</b>			
Treino Físico	A	5	
Instrução do Corpo de Alunos	A	3	
Instrução Geral	A	1	
Língua Inglesa	A	3	
Língua Chinesa (Mandarim)	A	4	
Língua Portuguesa/Chinesa (Cantonense)	A	6	
<b>C. Actividades Circum-Escolares</b>			
	A	3	

### I. 2.º ano

A. Formação Académica	Regime	Horas semanais	Unidades de crédito
Direito Constitucional Aplicável a Macau	S	2	2,00
Noções de Direito Civil	A	4	8,00
Física	S	3	2,00
Química	S	3	2,00
Comunicações II	S	2	1,00
Comunicações III	S	2	1,00
Navegação I	A	2	3,00
Marinharia I	S	2	3,00
Organização Policial	S	2	2,00
Nomenclatura de Máquinas e Limitação de Avarias	A	2	1,00
<b>B. Instrução Técnica e Treino</b>			
Treino Físico	A	5	
Instrução do Corpo de Alunos	A	3	
Instrução Geral	A	2	
Língua Inglesa	A	3	
Língua Chinesa (Mandarim)	A	4	
Língua Portuguesa/Chinesa (Cantonense)	A	5	
<b>C. Actividades Circum-Escolares</b>			
	A	2	

## Plano de Estudo do Curso de Policia Marítima e Fiscal

### III. 3.º ano

A. Formação Académica	Regime	Horas semanais	Unidades de crédito
Introdução ao Direito	S	2	2,00
Geografia do Ambiente	S	2	2,00
História da Cultura Chinesa	S	2	2,00
História da Cultura Portuguesa	S	2	2,00
Psicologia	S	2	2,00
Sociologia	S	2	2,00
Matemática	A	3	5,00
Informática	S	3	2,00
Armamento	S	2	1,00
Comunicações I	S	2	2,00
Engenhos Explosivos e Materiais Radioactivos	S	2	2,00
<b>B. Instrução Técnica e Treino</b>			
Treino Físico	A	5	
Instrução do Corpo de Alunos	A	3	
Instrução Geral	A	1	
Língua Inglesa	A	3	
Língua Chinesa (Mandarim)	A	4	
Língua Portuguesa/Chinesa (Cantonense)	A	6	
<b>C. Actividades Circum-Ecolares</b>	A	3	

### IV. 4.º ano

A. Formação Académica	Regime	Horas semanais	Unidades de crédito
Direito Económico	S	2	2,00
Direito Marítimo	S	3	3,00
Direito Processual Penal e Organização Judiciária	A	4	8,00
Direito Internacional Público	S	2	2,00
Ciência Política	S	2	2,00
Administração e Contabilidade Pública	S	4	3,00
Produtos Tóxicos, Incendiários/Combustíveis	S	2	2,00
Investigação Policial	S	4	4,00
Técnica do Serviço Policial	S	3	2,00
Ética Policial	S	2	2,00
Introdução à Meteorologia	S	2	1,00
Navegação III	S	2	1,00
Marinharia III	S	2	1,00
<b>B. Instrução Técnica e Treino</b>			
Treino Físico	A	5	
Instrução do Corpo de Alunos	A	2	
Instrução Geral	A	1	
Língua Chinesa (Mandarim)	A	4	
Língua Portuguesa/Chinesa (Cantonense)	A	5	
<b>C. Actividades Circum-Ecolares</b>	A	3	



## Plano de Estudo do Curso de Polícia de Segurança Pública

## I.1.º ano

A. Formação Académica	Regime	Horas semanais	Unidades de crédito
Introdução ao Direito	S	2	2,00
Geografia do Ambiente	S	2	2,00
História da Cultura Chinesa	S	2	2,00
História da Cultura Portuguesa	S	2	2,00
Psicologia	S	2	2,00
Sociologia	S	2	2,00
Matemática	A	3	5,00
Informática	S	3	2,00
Armamento	S	2	1,00
Comunicações I	S	2	2,00
Engenhos Explosivos e Materiais Radioactivos	S	2	2,00
<b>B. Instrução Técnica e Treino</b>			
Treino Físico	A	5	
Instrução do Corpo de Alunos	A	3	
Instrução Geral	A	1	
Língua Inglesa	A	3	
Língua Chinesa (Mandarim)	A	4	
Língua Portuguesa/Chinesa (Cantonense)	A	6	
<b>C. Actividades Circum-Ecolares</b>	A	3	

## II.2.º ano

A. Formação Académica	Regime	Horas semanais	Unidades de crédito
Ciência Política	S	2	2,00
Direito do Trabalho	S	2	2,00
Direito Internacional Público	S	2	2,00
Direito Constitucional Aplicável a Macau	S	2	2,00
Noções de Direito Civil	A	4	8,00
Física	S	3	2,00
Química	S	3	2,00
Comunicações II	S	2	1,00
Organização Policial	S	2	2,00
Topografia	A	2	4,00
<b>B. Instrução Técnica e Treino</b>			
Treino Físico	A	5	
Instrução do Corpo de Alunos	A	3	
Instrução Geral	A	2	
Língua Inglesa	A	3	
Língua Chinesa (Mandarim)	A	4	
Língua Portuguesa/Chinesa (Cantonense)	A	5	
<b>C. Actividades Circum-Ecolares</b>	A	2	

## Plano de Estudo do Curso de Polícia de Segurança Pública

### III. 3.º ano

A. Formação Académica	Regime	Horas semanais	Unidades de crédito
Estatística	S	2	2,00
Teoria Geral da Administração	S	2	2,00
Direito Administrativo	A	3	6,00
Economia	S	2	2,00
Direito Penal	A	4	8,00
Técnica do Serviço Policial	S	4	3,00
Tática das Forças de Segurança	A	3	2,00
Técnica de Comunicação e Relações Públicas	S	2	2,00
Tiro	A	2	3,00
<b>B. Instrução Técnica e Treino</b>			
Treino Físico	A	5	
Instrução do Corpo de Alunos	A	3	
Instrução Geral	A	1	
Língua Inglesa	A	3	
Língua Chinesa (Mandarim)	A	4	
Língua Portuguesa/Chinesa (Cantonense)	A	5	
<b>C. Actividades Circum-Escolares</b>			
	A	2	

### IV. 4.º ano

A. Formação Académica	Regime	Horas semanais	Unidades de crédito
Direito da Família	S	2	2,00
Direito Processual Penal e Organização Judiciária	A	4	8,00
Direito Económico	S	2	2,00
Administração e Contabilidade Pública	S	4	3,00
Produtos Tóxicos, Incendiários/Combustíveis	S	2	2,00
Investigação Policial	S	4	3,00
Tática das Forças de Segurança	A	3	4,00
Técnica do Serviço Policial	A	3	4,00
Ética Policial	S	2	2,00
<b>B. Instrução Técnica e Treino</b>			
Treino Físico	A	5	
Instrução do Corpo de Alunos	A	2	
Instrução Geral	A	1	
Língua Chinesa (Mandarim)	A	4	
Língua Portuguesa/Chinesa (Cantonense)	A	5	
<b>C. Actividades Circum-Escolares</b>			
	A	3	

## Plano de Estudo do Curso de Sapadores Bombeiros

### I. 1.º ano

A. Formação Académica	Regime	Horas semanais	Unidades de crédito
Análise Matemática I	S	7	5,00
Análise Matemática II	S	6	4,00
Álgebra Linear	S	5	4,00
Física I	S	7	5,00
Química I	S	3	3,00
Desenho I	S	6	4,00
Desenho II	S	6	4,00
Informática I	S	4	3,00
Informática II	S	4	5,00
Organização dos Serviços de Incêndio	S	2	1,00
<b>B. Instrução Técnica e Treino</b>			
Treino Físico	A	3	
Instrução do Corpo de Alunos	A	3	
Instrução Geral	A	2	
Língua Inglesa	A	2	
Língua Portuguesa/Chinesa	A	4	
<b>C. Actividades Circum-Escolares</b>			
	A	2	

### II. 2.º ano

A. Formação Académica	Regime	Horas semanais	Unidades de crédito
Análise Matemática III	S	6	4,00
Análise Matemática IV	S	6	4,00
Análise Numérica	S	6	4,00
Química II	S	5	3,00
Física II	S	7	5,00
Física III	S	8	5,00
Mecânica I	S	6	4,00
Mecânica II	S	5	3,00
Ética Profissional	S	1	1,00
<b>B. Instrução Técnica e Treino</b>			
Treino Físico	A	3	
Instrução do Corpo de Alunos	A	1	
Instrução Geral	A	2	
Língua Inglesa	A	2	
Língua Portuguesa/Chinesa	A	4	
<b>C. Actividades Circum-Escolares</b>			
	A	2	

## Plano de Estudo do Curso de Sapadores Bombeiros

### III. 3.º ano

A. Formação Académica	Regime	Horas semanais	Unidades de crédito
Electrotecnia e Máquinas	S	6	4,00
Resistência de Materiais I	S	7	4,50
Probabilidades e Estatística	S	6	4,00
Hidráulica I	S	5	4,00
Hidráulica II	S	7	4,00
Materiais de Construção I	S	6	4,00
Equipamentos, Materiais e Processos Construtivos	S	4	3,00
Economia	S	2	2,00
Técnica de Comunicação e Relações Públicas	S	2	2,00
Introdução ao Direito	S	2	2,00
História da Cultura Portuguesa	S	2	2,00
História da Cultura Chinesa	S	2	2,00
<b>B. Instrução Técnica e Treino</b>			
Treino Físico	A	3	
Instrução do Corpo de Alunos	A	1	
Instrução Geral	A	3	
Língua Portuguesa/Chinesa	A	4	
<b>C. Actividades Circum-Ecolares</b>	A	2	

### IV. 4.º ano

A. Formação Académica	Regime	Horas semanais	Unidades de crédito
Resistência de Materiais II	S	6	4,00
Materiais de Construção II	S	6	4,00
Betão Armado I	S	6	3,50
Construções Cívicas I	S	6	4,00
Construções Cívicas II	S	6	4,00
Instalações Especiais	S	6	4,00
Sistemas de Segurança	S	7	4,00
Administração e Contabilidade Públicas	S	4	3,00
Planeamento e Programação	S	5	3,00
Introdução às Ciências Sociais	S	2	2,00
<b>B. Instrução Técnica e Treino</b>			
Treino Físico	A	3	
Instrução do Corpo de Alunos	A	1	
Instrução Geral	A	2	
Língua Portuguesa/Chinesa	A	4	
<b>C. Actividades Circum-Ecolares</b>	A	2	

[ANEXO IV]

## Distribuição do total de horas pelas áreas de ensino

### Curso de Oficial de PMF

Áreas	Anos lectivos				Total	%
	1.º ano	2.º ano	3.º ano	4.º ano		
Jurídica	32	160	160	272	624	12,5
Cultural	304	96	64	—	464	9,3
Técnico-Profissional	96	256	288	304	944	18,9
Línguas	416	384	384	288	1 472	29,5
Educação Física	160	160	160	160	640	12,8
Instrução Geral	240	192	192	224	848	17,0
<b>Total</b>	<b>1 248</b>	<b>1 248</b>	<b>1 248</b>	<b>1 248</b>	<b>4 992</b>	<b>100%</b>

### Curso de Oficial de PSP

Áreas	Anos lectivos				Total	%
	1.º ano	2.º ano	3.º ano	4.º ano		
Jurídica	32	256	224	192	704	14,1
Cultural	304	96	64	—	464	9,3
Técnico-Profissional	96	128	224	352	800	16,0
Línguas	416	384	384	288	1 472	29,5
Educação Física	160	160	160	160	640	12,8
Instrução Geral	240	224	192	256	912	18,3
<b>Total</b>	<b>1 248</b>	<b>1 248</b>	<b>1 248</b>	<b>1 248</b>	<b>4 992</b>	<b>100%</b>

### Curso de Oficial de CB

Áreas	Anos lectivos				Total	%
	1.º ano	2.º ano	3.º ano	4.º ano		
Jurídica	—	—	32	—	32	0,6
Cultural	—	—	96	32	128	2,6
Técnico-Profissional	800	608	32	256	1 696	34,0
Engenharia Civil	—	176	576	576	1 328	26,6
Engenharia Electrotécnica	—	—	96	—	96	1,9
Línguas	192	192	128	128	640	12,8
Educação Física	96	96	96	96	384	7,7
Instrução Geral	160	176	192	160	688	13,8
<b>Total</b>	<b>1 248</b>	<b>1 248</b>	<b>1 248</b>	<b>1 248</b>	<b>4 992</b>	<b>100%</b>

[ANEXO V]

## Distribuição dos alunos dos Cursos Superiores de Formação de Oficiais (CFO)

Quadro V-1 — Por áreas de especialização

Quadro V-2 — Por tipo de formação escolar

Quadro V-3 — Pela origem

Quadro V-4 — Por sexos

### Quadro V-1

#### Distribuição dos alunos dos CFO por áreas de especialização

Cursos \ Espec.	PMF	PSP	CB
1.º Curso (3.º ano)	13	35	13
2.º Curso (2.º ano)	6	30	8
3.º Curso (1.º ano)	—	28	15
4.º Curso	22	—	—

Total: 170

### Quadro V-2

#### Distribuição dos alunos dos CFO por tipo de formação escolar

Cursos \ Form. escolar	Portuguesa	Chinesa
1.º Curso (3.º ano)	6	55
2.º Curso (2.º ano)	—	44
3.º Curso (1.º ano)	—	43
4.º Curso	—	22

### Quadro V-3

#### Distribuição dos alunos dos CFO pela origem

Cursos \ Origem	PMF		PSP		CB	
	Civis	Militares	Civis	Militares	Civis	Militares
1.º Curso (3.º ano)	2	11	1	34	—	13
2.º Curso (2.º ano)	1	5	12	18	4	4
3.º Curso (1.º ano)	—	—	11	17	9	6
4.º Curso	7	15	—	—	—	—

### Quadro V-4

#### Distribuição dos alunos dos CFO por sexos

Cursos \ Sexos	Masculinos	Femininos
1.º Curso (3.º ano)	54	7
2.º Curso (2.º ano)	35	9
3.º Curso (1.º ano)	37	6
4.º Curso	14	8

Distribuição dos alunos dos Cursos de Aperfeiçoamento de Oficiais (CA)

Quadro VI-1 — Por corporação de origem

Quadro VI-2 — Por sexos

**Quadro VI-1**

**Distribuição dos alunos dos CA por corporação de origem**

<b>Cursos</b> \ <b>Corporação</b>	<b>PMF</b>	<b>PSP</b>	<b>CB</b>
1.º Curso (3.º ano)	1	7	1
2.º Curso (2.º ano)	—	4	3
3.º Curso (1.º ano)	—	5	—

Total: 21
-----------

**Quadro VI-2**

**Distribuição dos alunos dos CA por sexos**

<b>Cursos</b> \ <b>Sexos</b>	<b>Masculinos</b>	<b>Femininos</b>
1.º Curso (3.º ano)	9	—
2.º Curso (2.º ano)	7	—
3.º Curso (1.º ano)	4	1

Todos os alunos têm nacionalidade portuguesa e formação escolar em português



Distribuição dos candidatos aos Cursos Superiores de Formação de Oficiais (CFO)

Quadro VII-1 — Pela origem

Quadro VII-2 — Por sexo

Quadro VII-3 — Comparação do número de vagas com o número decandidatos

**Quadro VII-1**  
Distribuição dos candidatos aos CFO pela origem

Cursos \ Origem	Civis	Militares			Total
		PMF	PSP	CB	
1.º Curso (3.º ano)	34	36	152	52	274
2.º Curso (2.º ano)	283	31	129	35	478
3.º Curso (1.º ano)	243	—	95	21	359
4.º Curso	180	68	10	1	259

Total: 1 370

**Quadro VII-2**  
Distribuição dos candidatos ao CFO por ssexos

Cursos \ Sexos	Masculinos		Femininos	
	Civis	Militares	Civis	Militares
1.º Curso (3.º ano)	28	202	6	38
2.º Curso (2.º ano)	211	176	72	194
3.º Curso (1.º ano)	173	90	70	26
4.º Curso	109	55	71	24

### Quadro VII-3

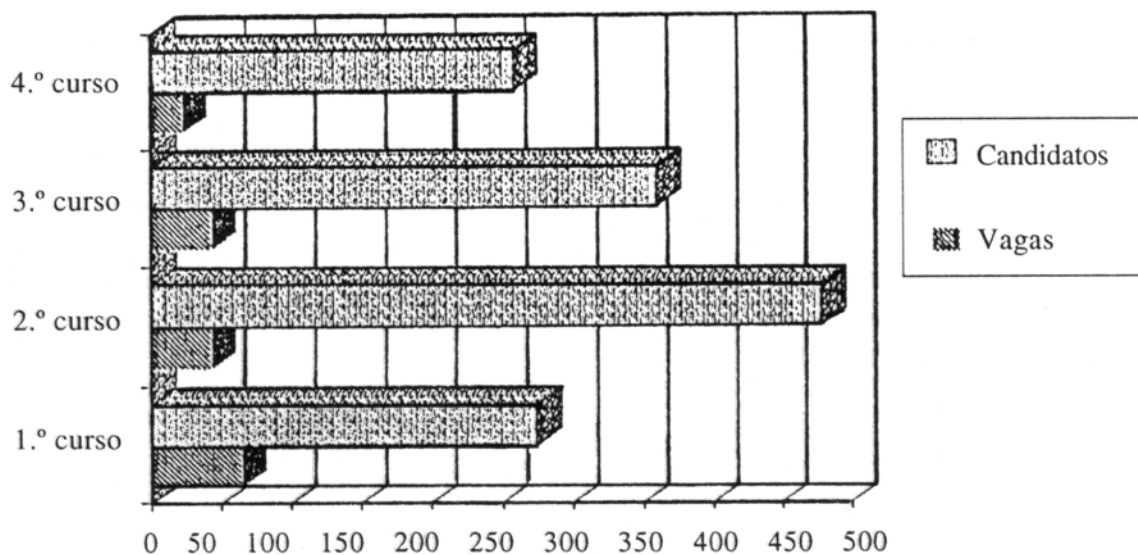
#### Comparação do número de vagas com o número de candidatos

Cursos	Civis		Militarizados						Total	
	Vagas	Candidatos	PMF		PSP		CB		Vagas	Candidatos
			Vagas	Cand.	Vagas	Cand.	Vagas	Cand.		
1.º Curso	15	34	10	36	30	152	10	52	65	274
2.º Curso	20	283	4	31	15	129	4	35	43	478
3.º Curso	18	243	—	—	17	95	8	21	43	359
4.º Curso	7	180	15	68	—	10	—	1	22	259

Total:

Vagas — 173

Candidatos — 1 370



## ESTRUTURA ORGÂNICA

1. *Constituição orgânica geral*
  - Direcção
  - Direcção de Ensino
  - Corpo de alunos
  - Departamento dos Serviços Gerais
2. *Órgãos de Conselho do Director*
  - Conselho Académico
  - Conselho de Disciplina
3. *Direcção*
  - Director
  - Dois subdirectores, uma para a área administrativa e outro para a área de ensino
  - Gabinete de apoio
4. *Direcção de ensino*
  - Departamento de ensino
  - Órgãos de apoio
  - Órgãos de Conselho do Subdirector para Ensino:
    - Conselho Pedagógico
    - Conselho de Curso
5. *Corpo de alunos*
  - Comandante do Corpo de Alunos
  - Companhias de Alunos
  - Departamento de Instrução e Treino
  - Serviços de Apoio
6. *Departamento dos Serviços Gerais*
  - Chefe
  - Órgãos técnicos e administrativos de apoio
  - Serviços de apoio geral

## LEGISLAÇÃO

### *Diploma de criação*

Decreto-Lei n.º 57/88/M, de 4 de Julho

### *Diploma que aprova o Estatuto*

Decreto-Lei n.º 68/90/M, de 12 de Novembro

### *Diploma que aprova o Regulamento de Admissão de Alunos*

Portaria n.º 7/89/M, de 16 de Janeiro

*Diploma que aprova o Quadro de Pessoal*

Portaria n.º 63/91/M, de 1 de Abril

*Diploma que aprova o Plano de Uniformes*

Portaria n.º 37/90/M, de 27 de Fevereiro

*Diploma que aprova o Plano de Estudos dos CFO*

Portaria n.º 9/89/M, de 16 de Janeiro

*Diploma que aprova o Plano de Estudos do Curso de Aperfeiçoamento*

Portaria n.º 8/89/M, de 16 de Janeiro

*Regime Disciplinar dos Alunos*

Despacho n.º 17/FSM/89, de 7 de Julho

*Regulamento de Aproveitamento Escolar dos Cursos de Aperfeiçoamento*

Despacho n.º 19/FSM/89, de 7 de Julho

*Regulamento de Aproveitamento Escolar dos CFO*

Despacho n.º 20/FSM/89, de 7 de Julho

*Regime Administrativo-Logístico dos Alunos*

Despacho n.º 21/FSM/89, de 7 de Julho

*Regime Escolar*

Despacho n.º 22/FSM/89, de 7 de Julho

*Regulamento do Conselho*

Despacho n.º 1/ESFSM/91, de 24 de Janeiro

*Protocolo com a UAO 8 de*

Agosto de 1989